

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 240 Disponibilização: 08/12/2021 Publicação: 07/12/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 26.609, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

Delega ao município de Porto Velho a exploração e administração do terminal rodoviário intermunicipal localizado no território de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1° Fica delegada ao município de Porto Velho, a exploração e administração de terminal rodoviário intermunicipal localizado na sede do Município de Porto Velho.

Parágrafo único. O Contrato de Concessão de Implantação, Exploração e Administração decorrente da delegação tratada no **caput**, observará as disposições da Lei Complementar Estadual n° 366, de 6 de fevereiro de 2007, que "Dispõe sobre os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Rondônia, o regime de concessão e autorização dos serviços, a concessão de terminais rodoviários e dá outras providências.".

Art. 2° Compete à Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, a fiscalização do cumprimento da delegação e ao Município delegatário dos serviços, a garantia da qualidade dos mesmos, mediante fiscalização própria, sob pena de revogação da delegação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de dezembro de 2021, 134° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 07/12/2021, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0020750105 e o código CRC 877ADC43.

 $\textbf{Referência:} \ Caso \ responda \ esta \ Decreto, \ indicar \ expressamente \ o \ Processo \ n^o \ 0020.366607/2021-54$

SEI nº 0020750105